



# Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente  
Assessoria em: https://www.casinhas-pe.gov.br/contabilidade

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>710.809,00</b>	<b>710.809,00</b>	<b>1.431.361,21</b>	<b>720.552,21</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	12.444,00	12.444,00	87.142,90	74.698,90
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.444,00	12.444,00	87.142,90	74.698,90
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	696.291,00	696.291,00	1.340.018,31	643.727,31
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	577.669,00	577.669,00	1.096.621,04	518.952,04
1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	118.622,00	118.622,00	243.397,27	124.775,27
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.074,00	2.074,00	4.200,00	2.126,00
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	2.074,00	2.074,00	4.200,00	2.126,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>710.809,00</b>	<b>710.809,00</b>	<b>1.431.361,21</b>	<b>720.552,21</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00



# Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CARBOSO DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://etce.fce.pe.gov.br/depp/validaDoc.htm> Código do Documento: 265fc321-677d-47d1-9783-f36e640b486c

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>	<b>710.809,00</b>	<b>710.809,00</b>	<b>1.431.361,21</b>	<b>720.552,21</b>
<b>Déficit (VIII)</b>			<b>1.303.393,30</b>	
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>710.809,00</b>	<b>710.809,00</b>	<b>2.734.754,51</b>	<b>2.023.945,51</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://etecac.gov.br/portal/assinado>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>1.863.738,00</b>	<b>2.975.637,32</b>	<b>2.702.969,39</b>	<b>2.698.173,39</b>	<b>2.530.959,78</b>	<b>272.667,93</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	682.739,00	957.631,00	880.135,13	880.135,13	870.063,12	77.495,87
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	32.370,00	41.013,00	32.343,88	32.343,88	32.343,88	8.669,12
3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501.370,00	747.936,00	702.797,94	702.797,94	702.797,94	45.138,06
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	118.740,00	139.423,00	118.893,86	118.893,86	108.821,85	20.529,14
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.074,00	74,00	0,00	0,00	0,00	3.074,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	25.185,00	28.185,00	26.099,45	26.099,45	26.099,45	2.085,55
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.180.999,00	2.018.006,32	1.822.834,26	1.818.038,26	1.660.896,66	195.167,56
3.3.50.41 - Contribuições	3.074,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.574,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	3.074,00	1.074,00	0,00	0,00	0,00	1.074,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	42.408,00	13.362,00	8.458,00	8.458,00	8.330,00	4.904,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	203.482,00	565.411,31	521.911,49	517.115,49	438.924,32	43.495,82
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	276.000,00	476.685,50	474.275,39	474.275,39	417.990,39	2.400,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	21.260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	21.260,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	38.369,00	36.369,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	1.869,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	193.111,00	449.717,13	432.836,00	432.836,00	418.796,00	16.881,13
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.925,00	229.291,38	199.130,52	199.130,52	190.633,09	30.157,86
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.222,00	1.722,00	0,00	0,00	0,00	1.722,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	202.000,00	240.781,00	151.722,86	151.722,86	151.722,86	89.058,14
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.074,00	74,00	0,00	0,00	0,00	3.074,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	11.000,00	1.185,00	0,00	0,00	0,00	1.185,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>65.018,00</b>	<b>43.350,00</b>	<b>31.785,12</b>	<b>31.785,12</b>	<b>31.785,12</b>	<b>11.564,88</b>
4.4.00.00 - Investimentos	64.018,00	43.350,00	31.785,12	31.785,12	31.785,12	11.564,88
4.4.90.51 - Obras e Instalações	24.740,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	39.278,00	39.349,00	31.785,12	31.785,12	31.785,12	7.563,88
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://etce.fce.pe.gov.br/eppp/sistema/assinatura>: 2651c3271-677d-47d1-9783-f36e640b486c

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)</b>	<b>1.928.756,00</b>	<b>3.018.987,32</b>	<b>2.734.754,51</b>	<b>2.729.958,51</b>	<b>2.562.744,90</b>	<b>284.232,91</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>1.928.756,00</b>	<b>3.018.987,32</b>	<b>2.734.754,51</b>	<b>2.729.958,51</b>	<b>2.562.744,90</b>	<b>284.232,91</b>
<b>Superávit (XVII)</b>						
<b>TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)</b>	<b>1.928.756,00</b>	<b>3.018.987,32</b>	<b>2.734.754,51</b>	<b>2.729.958,51</b>	<b>2.562.744,90</b>	<b>284.232,91</b>
<b>Reserva do RPPS (XIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

José Cristóvam da Silva Filho  
Contador, CRC-PE, 025898/O-0



## Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 265fc321-677d-47d1-9783-f36e640b486c

ANA CRISTINA AGUIAR DOS  
SANTOS QUEIROZ  
Secretária



# Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/ppr/validaDoc.aspx?Codigo do documento: 265fc321-677d-47d1-9783-f36e640b486c>  
e  
ANILIANA DOS SANTOS QUEIROZ  
AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

José Cristóvam da Silva Filho  
Contador, CRC-PE, 025898/O-0

ANA CRISTINA AGUIAR DOS  
SANTOS QUEIROZ  
Secretária



# Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente  
Assesse em: <https://etec.crc-pe.gov.br/validador>  
ANILIANA DOS SANTOS QUEIROZ  
Secretária  
Código do documento: 265fc321-677d-47d1-9783-136640b486c

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.364,30</b>	<b>2.452,22</b>	<b>2.452,22</b>	<b>0,00</b>	<b>12.364,30</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.346,42	0,00	0,00	0,00	8.346,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.017,88	2.452,22	2.452,22	0,00	4.017,88
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.364,30</b>	<b>2.452,22</b>	<b>2.452,22</b>	<b>0,00</b>	<b>12.364,30</b>

José Cristóvam da Silva Filho  
Contador, CRC-PE, 025898/O-0

ANA CRISTINA AGUIAR DOS  
SANTOS QUEIROZ  
Secretária



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 265f6321-677d-47d1-9783-136e640b486c

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
CNPJ: 07.622.504/0001-92

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Augusto de Miranda, S/N  
Centro, Casinhas – PE  
CEP: 55.755-000

#### a.3. Dados do gestor

Nome: Ana Cristina Aguiar Dos Santos Queiroz  
Cargo: Secretário do Fundo  
Período de Gestão: 03/03/2022 a 31/12/2022

#### a.4. Dados do contador responsável

Nome: José Cristóvam da Silva Filho  
CRC-PE nº 025898/O-0  
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Casinhas concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

#### a.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

### b) Resumo das políticas contábeis significativas

#### b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022

novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

### **b.3. Bases de mensuração utilizadas**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

- Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022

compreende o dia 01/01/2022 a 31/12/2022.

- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

### **b.4. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

#### **Receita Orçamentária:**

##### **Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

##### **Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.





## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXERCÍCIO: 2022

### Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

### Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

### Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

### Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

### Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XVII). Nesse caso, a linha Déficit (VIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

### SalDOS de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais





# Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 265f6321-677d-47d1-9783-136640b486c

recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

### **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

## **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

### **Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

### **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### **Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXERCÍCIO: 2022

imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

### **Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

### **Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

### **Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VIII). Nesse caso, a linha Superávit (XVII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

#### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

#### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

#### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

#### **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.





## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 265f321-677d-47d1-9783-136640b486c

### Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

#### Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

#### Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

### b.5. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

### b.6. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

## c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

### c.1. Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas – Exercício de 2022

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 1.155.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 2.677.590,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma dotação atualizada de R\$ 1.962.246,54, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA REALIZADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	1.431.361,21	DESPESAS CORRENTES	2.698.173,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	31.785,12
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.431.361,21</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.729.958,51</b>



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022

### c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ 1.303.393,30 oriundas das receitas orçamentária.

### c.3. Resultado das despesas orçamentarias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 284.232,81 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 3.018.987,32 e a despesa empenhada no valor de R\$ 2.734.754,51.

Titulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
<b>0-Consigñações (Subtotal)</b>	<b>59.879,98</b>	<b>109.584,26</b>	<b>81.993,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.470,66</b>	
Consigñações – INSS	28.674,06	47.043,57	42.100,67	0,00	0,00	0,00	33.616,96	
Consigñações – IR	8.003,90	6.219,01	682,63	0,00	0,00	0,00	13.540,26	
Consigñações - ISS	20.818,63	18.510,64	605,00	0,00	0,00	0,00	38.724,27	
Consigñações – Outras	1.349,74	25.010,57	25.010,57	0,00	0,00	0,00	1.349,74	
Consigñações Empréstimos	1.033,65	12.800,47	13.594,69	0,00	0,00	0,00	239,43	
<b>1-Resto a Pagar (Subtotal)</b>	<b>14.816,52</b>	<b>172.009,61</b>	<b>2.452,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.373,91</b>	
<b>0-Processado</b>	<b>14.816,52</b>	<b>167.213,61</b>	<b>2.452,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.577,91</b>	
2018	1.103,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,59	
2019	4.811,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.811,21	
2020	6.449,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.449,50	
2021	2.452,22	0,00	2.452,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	167.213,61	0,00	0,00	0,00	0,00	167.213,61	
<b>Subtotal 0-Processado</b>	<b>14.816,52</b>	<b>167.213,61</b>	<b>2.452,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.577,91</b>	
<b>1-Não Processado</b>	<b>0,00</b>	<b>4.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.796,00</b>	
2022	0,00	4.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.796,00	
<b>Subtotal 1-Não Processado</b>	<b>0,00</b>	<b>4.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.796,00</b>	
<b>Total</b>	<b>74.696,50</b>	<b>281.593,87</b>	<b>84.445,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>271.844,57</b>	

### c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 2.734.754,51 e despesas liquidadas no valor de R\$ 2.729.958,51. Ficando portanto restos a pagar não processados no montante de R\$ 4.796,00.

Titulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
<b>1-Não Processado</b>	<b>0,00</b>	<b>4.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.796,00</b>	
2022	0,00	4.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.796,00	
<b>Subtotal 1-Não Processado</b>	<b>0,00</b>	<b>4.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.796,00</b>	

### c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 2.729.958,51 e despesa paga no valor de R\$ 2.562.744,90. Deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 167.213,61.

Titulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
<b>1-Resto a Pagar (Subtotal)</b>	<b>14.816,52</b>	<b>172.009,61</b>	<b>2.452,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.373,91</b>	
<b>0-Processado</b>	<b>14.816,52</b>	<b>167.213,61</b>	<b>2.452,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.577,91</b>	
2018	1.103,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,59	
2019	4.811,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.811,21	
2020	6.449,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.449,50	
2021	2.452,22	0,00	2.452,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	167.213,61	0,00	0,00	0,00	0,00	167.213,61	
<b>Subtotal 0-Processado</b>	<b>14.816,52</b>	<b>167.213,61</b>	<b>2.452,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.577,91</b>	



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 265fc321-677d-47d1-9783-136640b486c

### SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
<b>Receita</b>	
Realizada	1.431.361,21
Prevista	710.809,00
<b>( = ) Excesso de Arrecadação</b>	<b>720.552,21</b>
<b>Despesa</b>	
Realizada	2.734.754,51
Previsto	3.018.987,32
<b>( = ) Economia Orçamentária</b>	<b>284.232,81</b>
<b>Resultado</b>	
( + ) Receita Realizada	1.431.361,21
( - ) Despesa Realizada	2.734.754,51
<b>( = ) Superávit / Déficit de Execução</b>	<b>-1.303.393,30</b>

#### 3.1 Movimentações Orçamentárias

##### 3.1.1 – Receitas Orçamentárias

A execução orçamentária do exercício foi a seguinte:

Despesa Fixada	1.928.756,00
Suplementações	1.410.606,32
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	1.090.231,32
(-) Anulações	320.375,00
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>3.018.987,32</b>

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	320.375,00
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	1.090.231,32
<b>Total</b>	<b>1.410.606,32</b>

Fonte: Sistema Contábil

a. 1. A Previsão inicial e a previsão atualizada de Arrecadação de Receitas Orçamentárias para o Exercício de 2022, foi de R\$ 710.809,00, enquanto as Receitas realizadas totalizaram R\$ 1.431.361,21.

Receita Corrente	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Receita Patrimonial	12.444,00	2.338,60	0,00	10.105,40	0,00	432,11
Transferências Correntes	696.291,00	6.000,00	0,00	690.291,00	0,00	11.504,85
Outras Receitas Correntes	2.074,00	0,00	0,00	2.074,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>710.809,00</b>	<b>8.338,60</b>	<b>0,00</b>	<b>702.470,40</b>		
0,00	<b>Total Geral:</b>	<b>710.809,00</b>	<b>8.338,60</b>	<b>0,00</b>	<b>702.470,40</b>	

Fonte: Sistema Contábil



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 265fc321-677d-47d1-9783-136e640b486c

a. 2. A Dotação inicial fixada no Orçamento do ente para o Exercício de 2022, totalizaram R\$ 1.928.756,00, enquanto a Dotação atualizada somou R\$ 3.018.987,32. A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 3.018.987,32, tendo um dispêndio de R\$ 2.734.754,51, apresentando uma diferença de R\$ 284.232,81, correspondente a aproximadamente 9,41% do total fixado. Houve abertura de créditos adicionais suplementares (redução) ao orçamento no valor de R\$ 1.410.606,32, utilizadas para reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no exercício. As despesas executadas comparadas ao orçamento inicial corresponderam a 90,58% da dotação atualizada.

### d) Outras informações relevantes:

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não foram reconhecidos no exercício, passivos contingentes nem compromissos contratuais.

#### d.2. Divulgações não financeira

Não há informações a serem apresentadas neste campo.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há informações a serem prestadas ou reconhecidas que possam afetar a compreensão do usuário no presente ou em operações futuras.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes de exercícios anteriores em contas de consignados, visto que, os saldos registrados apresentavam a real situação de tais contas.

### e) Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Inexiste valores em caixa e equivalentes sujeito a restrições e controle cambial.

### f) informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.

Inexiste investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

### Apresentação e estruturação dos demonstrativos contábeis

Esta demonstração contábil foi elaborada com observância aos princípios contábeis vigentes, às convenções e os procedimentos específicos aplicados pela entidade em sua apresentação. Adotou o regime contábil da competência no trato com as despesas e o regime de caixa para as receitas, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e seus anexos. Requisitos mínimos das Notas Explicativas do Balanço Orçamentário da Res. TC nº 189/2022.



**Nota Explicativa**  
**(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
**EXERCÍCIO: 2022**



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stec.tec.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 265f6c321-677d-47d1-9783-1366640b486c

**Movimentações das receitas orçamentárias**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>710.809,00</b>	<b>710.809,00</b>	<b>1.431.361,21</b>	<b>720.552,21</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	12.444,00	12.444,00	87.142,90	74.698,90
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.444,00	12.444,00	87.142,90	74.698,90
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	696.291,00	696.291,00	1.340.018,31	643.727,31
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	577.669,00	577.669,00	1.096.621,04	518.952,04
1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	118.622,00	118.622,00	243.397,27	124.775,27
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.074,00	2.074,00	4.200,00	2.126,00
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	2.074,00	2.074,00	4.200,00	2.126,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>710.809,00</b>	<b>710.809,00</b>	<b>1.431.361,21</b>	<b>720.552,21</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (V + VI)</b>	<b>710.809,00</b>	<b>710.809,00</b>	<b>1.431.361,21</b>	<b>720.552,21</b>
<b>Déficit (VIII)</b>			<b>1.303.393,30</b>	
<b>TOTAL (IX) = (VIII + VIII)</b>	<b>710.809,00</b>	<b>710.809,00</b>	<b>2.734.754,51</b>	<b>2.023.945,51</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

As receitas correntes intraorçamentárias arrecadadas no exercício totalizaram R\$ 0,00.



**Nota Explicativa**  
**(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
**EXERCÍCIO: 2022**



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 265f3c321-677d-47d1-9783-1366640b486c

**Detalhamento das Despesas Executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário).**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Anualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>1.863.738,00</b>	<b>2.975.637,32</b>	<b>2.702.969,39</b>	<b>2.698.173,39</b>	<b>2.530.959,78</b>	<b>272.667,93</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	682.739,00	957.631,00	880.135,13	880.135,13	870.063,12	77.495,87
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	32.370,00	41.013,00	32.343,88	32.343,88	32.343,88	8.669,12
3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501.370,00	747.936,00	702.797,94	702.797,94	702.797,94	45.138,06
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	118.740,00	139.423,00	118.893,86	118.893,86	108.821,85	20.529,14
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.074,00	74,00	0,00	0,00	0,00	74,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	25.185,00	28.185,00	26.099,45	26.099,45	26.099,45	2.085,55
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.180.999,00	2.018.006,32	1.822.834,26	1.818.038,26	1.660.896,66	195.172,06
3.3.50.41 - Contribuições	3.074,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.574,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	3.074,00	1.074,00	0,00	0,00	0,00	1.074,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	42.408,00	13.362,00	8.458,00	8.458,00	8.330,00	4.904,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	203.482,00	565.411,31	521.911,49	517.115,49	438.924,32	43.499,82
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	276.000,00	476.685,50	474.275,39	474.275,39	417.990,39	2.410,11
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	21.260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	38.369,00	36.369,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	1.869,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	193.111,00	449.717,13	432.836,00	432.836,00	418.796,00	16.881,13
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.925,00	229.291,38	199.130,52	199.130,52	190.633,09	30.160,86
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.222,00	1.722,00	0,00	0,00	0,00	1.722,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	202.000,00	240.781,00	151.722,86	151.722,86	151.722,86	89.058,14
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.074,00	74,00	0,00	0,00	0,00	74,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	11.000,00	1.185,00	0,00	0,00	0,00	1.185,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>65.018,00</b>	<b>43.350,00</b>	<b>31.785,12</b>	<b>31.785,12</b>	<b>31.785,12</b>	<b>11.564,88</b>
4.4.00.00 - Investimentos	64.018,00	43.350,00	31.785,12	31.785,12	31.785,12	11.564,88
4.4.90.51 - Obras e Instalações	24.740,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	39.278,00	39.349,00	31.785,12	31.785,12	31.785,12	7.563,88
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Houve abertura de crédito adicional suplementar por meio de Decreto no valor total de R\$ 1.410.606,32.

**Valor utilizado do superávit financeiro e reabertura dos créditos especiais e extraordinários e suas influências no orçamento.**

Houve superávit financeiro utilizado para fins de abertura de créditos. Não havendo abertura de créditos especiais e extraordinários, inexistindo influências no resultado orçamentário.

**Atualizações monetárias autorizadas por lei, antes e após a publicação da LOA.**

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, inexistindo qualquer modificação na coluna previsão inicial da receita orçamentária.

**Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados.**

O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, é o reconhecimento e a consequente liquidação, seguindo como restos a pagar processados, com controle não individualizado;



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022

**Detalhamento de recursos de exercícios anteriores que custearam despesas orçamentárias do exercício corrente.**

Não há registro.

**O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS**

Não houve registro.

**ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS  
QUEIROZ  
Secretário**

**JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO  
Contador  
CRC-PE nº 025898/O-0**





# Fundo Municipal de Saúde de Casinhas

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente  
Assesse em: <https://eicce.casinhas.ma.gov.br>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>5.948.284,00</b>	<b>5.948.284,00</b>	<b>6.586.500,60</b>	<b>638.216,60</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	24.888,00	24.888,00	338.565,12	313.677,12
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.888,00	24.888,00	338.565,12	313.677,12
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	5.913.026,00	5.913.026,00	6.247.935,48	334.909,48
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.524.307,00	4.524.307,00	4.384.975,92	(139.331,08)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	114.142,90	114.142,90
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	64.842,50	64.842,50
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	530.000,00	530.000,00	272.327,04	(257.672,96)
1.7.1.3.51.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	590.000,00	590.000,00
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	131.110,00	131.110,00	157.500,00	26.390,00
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.738,00	126.738,00	12.000,00	(114.738,00)
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	86.071,00	86.071,00	192.616,18	106.545,18
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	228.502,64	128.502,64
1.7.1.3.51.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	3.375,89	3.375,89
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	414.800,00	414.800,00	227.652,41	(187.147,59)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	10.370,00	10.370,00	0,00	(10.370,00)
1.9.2.1.01.0.1 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	10.370,00	10.370,00	0,00	(10.370,00)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>283.184,00</b>	<b>283.184,00</b>	<b>44.237,13</b>	<b>(238.946,87)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	283.184,00	283.184,00	44.237,13	(238.946,87)
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	(200.000,00)
2.4.3.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	33.184,00	33.184,00	44.237,13	11.053,13
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00



# Fundo Municipal de Saúde de Casinhas

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente em: 2022/12/29 10:00:00  
Assessoria de Contabilidade  
AGUIAR, JOSÉ CRISÓSTOMO DA SILVA FILHO  
CPF: 030.978.966-40

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>6.231.468,00</b>	<b>6.231.468,00</b>	<b>6.630.737,73</b>	<b>399.269,73</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>	<b>6.231.468,00</b>	<b>6.231.468,00</b>	<b>6.630.737,73</b>	<b>399.269,73</b>
<b>Déficit (VIII)</b>			<b>8.368.974,63</b>	
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>6.231.468,00</b>	<b>6.231.468,00</b>	<b>14.999.712,36</b>	<b>8.768.244,36</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>448.568,00</b>	<b>448.568,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	448.568,00	448.568,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# Fundo Municipal de Saúde de Casinhas

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://etec>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>9.766.590,00</b>	<b>15.721.150,77</b>	<b>14.377.691,30</b>	<b>14.316.891,30</b>	<b>13.846.196,46</b>	<b>1.343.459,47</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	5.286.307,00	7.630.347,86	6.634.391,92	6.634.391,92	6.587.374,85	995.955,94
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.672.295,00	2.554.717,84	2.042.417,39	2.042.417,39	2.042.417,39	512.300,45
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.672.148,00	3.723.418,00	3.480.519,95	3.480.519,95	3.480.519,95	242.898,05
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	396.466,00	699.166,00	538.022,67	538.022,67	491.005,60	161.140,33
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.370,00	7.879,00	0,00	0,00	0,00	7.879,00
3.1.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrat	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.555,00	2.334,00	0,00	0,00	0,00	23.555,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	1.000,00	552,54	552,54	552,54	447,46
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitad	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	497.473,00	641.833,02	572.879,37	572.879,37	572.879,37	68.953,65
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.037,00	1.037,00	0,00	0,00	0,00	1.037,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.037,00	1.037,00	0,00	0,00	0,00	1.037,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.479.246,00	8.089.765,91	7.743.299,38	7.682.499,38	7.258.821,61	346.466,53
3.3.90.14 - Diárias - Civil	30.629,00	16.929,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	13.519,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.784.847,00	3.106.820,35	2.972.150,88	2.947.350,88	2.702.645,58	134.669,47
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	90.185,00	101.995,00	67.270,71	67.270,71	67.270,71	34.724,29
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	1.464,00	0,00	0,00	0,00	1.464,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrat	8.074,00	1.074,00	0,00	0,00	0,00	1.074,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	46.000,00	61.600,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	100,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	973.480,00	1.171.475,00	1.155.251,40	1.155.251,40	1.141.141,40	16.223,60
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.335.738,00	3.462.014,56	3.386.237,19	3.350.237,19	3.185.374,72	75.777,37
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	33.444,00	92.745,00	71.400,00	71.400,00	71.400,00	21.345,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	64.370,00	28.970,00	0,00	0,00	0,00	28.970,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	88.294,00	40.494,00	26.079,20	26.079,20	26.079,20	14.414,80
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.148,00	4.148,00	0,00	0,00	0,00	4.148,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.037,00	37,00	0,00	0,00	0,00	37,00
3.3.90.95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>1.927.292,00</b>	<b>1.164.463,68</b>	<b>622.021,06</b>	<b>622.021,06</b>	<b>551.967,35</b>	<b>542.442,62</b>
4.4.00.00 - Investimentos	1.927.292,00	1.164.463,68	622.021,06	622.021,06	551.967,35	542.442,62
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.540.885,00	447.381,68	0,00	0,00	0,00	447.381,68
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	355.370,00	706.045,00	622.021,06	622.021,06	551.967,35	84.023,94



# Fundo Municipal de Saúde de Casinhas

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: LILIAN CARROZZI DE ARAUJO DA SILVA FILHO  
Assesse em: https://etce.casinhas.ce.gov.br/epj/validador/seam/validar\_documento?seuId=1-677d-47d1-97f-136640b486c

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>1.927.292,00</b>	<b>1.164.463,68</b>	<b>622.021,06</b>	<b>622.021,06</b>	<b>551.967,35</b>	<b>542.442,62</b>
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	31.037,00	11.037,00	0,00	0,00	0,00	11.037,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)</b>	<b>11.693.882,00</b>	<b>16.885.614,45</b>	<b>14.999.712,36</b>	<b>14.938.912,36</b>	<b>14.398.163,81</b>	<b>1.885.902,09</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>11.693.882,00</b>	<b>16.885.614,45</b>	<b>14.999.712,36</b>	<b>14.938.912,36</b>	<b>14.398.163,81</b>	<b>1.885.902,09</b>
<b>Superávit (XVII)</b>						
<b>TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)</b>	<b>11.693.882,00</b>	<b>16.885.614,45</b>	<b>14.999.712,36</b>	<b>14.938.912,36</b>	<b>14.398.163,81</b>	<b>1.885.902,09</b>
<b>Reserva do RPPS (XIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## Fundo Municipal de Saúde de Casinhas

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

\_\_\_\_\_  
José Cristóvam da Silva Filho  
Contador, CRC-PE nº  
025898/O-0

\_\_\_\_\_  
GEYSA MYLENA DE LIMA  
SILVA  
Secretária Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 265fc321-677d-47d1-9783-f36e640b486c



# Fundo Municipal de Saúde de Casinhas

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente  
Asses em: https://etc.ice-pe.gov.br/validador/validador.do?codigo\_documento=265fc321-677d-47d1-9783-f36640b486c

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>78.741,92</b>	<b>78.741,92</b>	<b>78.741,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	78.741,92	78.741,92	78.741,92	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
Investimentos	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>113.741,92</b>	<b>78.741,92</b>	<b>78.741,92</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>

José Cristóvam da Silva Filho  
Contador, CRC-PE nº  
025898/O-0

GEYSA MYLENA DE LIMA  
SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

**Fundo Municipal de Saúde de Casinhas**

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Balanços Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente em 09/01/2023 às 14:00:00 por GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA, Secretária Municipal de Saúde. Documento assinado com o código de verificação: 265fc321-677d-47d1-9783-f36e640b486c

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>50.789,13</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	41.679,54	0,00	0,00	0,00	41.679,54
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.109,59	114.739,83	114.739,83	0,00	9.109,59
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>87.134,53</b>	<b>87.134,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	87.134,53	87.134,53	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.789,13</b>	<b>201.874,36</b>	<b>201.874,36</b>	<b>0,00</b>	<b>50.789,13</b>

\_\_\_\_\_  
 José Cristóvam da Silva Filho  
 Contador, CRC-PE nº  
 025898/O-0

\_\_\_\_\_  
 GEYSA MYLENA DE LIMA  
 SILVA  
 Secretária Municipal de Saúde



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 265f321-677d-47d1-9783-1366640b486c

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde - FMS  
CNPJ: 07.622.498/0001-73

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Augusto de Miranda, S/N  
Centro, Casinhas – PE  
CEP: 55.755-000

#### a.3. Dados do gestor

Nome: Geysa Mylena de Lima Silva  
Cargo: Secretária do Fundo  
Período de Gestão: 04/01/2021 a 31/12/2021

#### a.4. Dados do contador responsável

Nome: José Cristóvam da Silva Filho  
CRC-PE nº 025898/O-0  
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:

O Fundo Municipal de Saúde de Casinhas concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “a administração pública em geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

#### a.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

**Fundo Municipal de Saúde - FMS de Casinhas**

### b) Resumo das políticas contábeis significativas

#### b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 265f3c321-677d-47d1-9783-136e640b486c

(NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

### **b.3. Bases de mensuração utilizadas**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

- Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 265fc321-677d-47d1-9783-1366640b486c

compreende o dia 01/01/2022 a 31/12/2022.

- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### **b.4. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

##### **Receita Orçamentária:**

###### **Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

###### **Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 265fc321-677d-47d1-9783-136e640b486c

### **Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

### **Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

### **Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

### **Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

### **Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XVII). Nesse caso, a linha Déficit (VIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

### **Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes



# Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 265f321-677d-47d1-9783-136640b486c

recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

### **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

### **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

#### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

#### **Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

#### **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 265f3c21-677d-47d1-9783-136640b486c

### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### **Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

### **Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

### **Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

### **Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VIII). Nesse caso, a linha Superávit (XVII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

#### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.



# Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 265f321-677d-47d1-9783-136640b486c

## **Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

## **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

## **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

## **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

## **Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

### **Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

## **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

## **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

## **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

## **b.5. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

## **b.6. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

## **c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis**

### **c.1. Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas – Exercício de 2022**

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R\$ 6.231.468,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 11.693.882,00, ocorreram atualizações por meios de



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022

decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma dotação atualizada de R\$ 16.885.614,45, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA REALIZADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA EMPENHADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	6.586.500,60	DESPESAS CORRENTES	14.377.691,30
RECEITAS DE CAPITAL	44.237,13	DESPESAS DE CAPITAL	622.021,06
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.630.737,73</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.999.712,36</b>

### c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um déficit orçamentário na ordem de R\$ 8.368.974,63, oriundas das receitas orçamentária.

### c.3. Resultado das despesas orçamentarias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 1.885.902,09 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 16.885.614,45 e a despesa empenhada no valor de R\$ 14.999.712,36.

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
<b>0-Consig.ções (Subtotal)</b>	70.280,62	1.080.773,54	1.040.754,55	0,00	0,00	0,00	110.299,61	
Consig.ções – INSS	51.934,46	215.120,15	194.907,73	0,00	0,00	0,00	72.146,88	
Consig.ções – IR	27.342,20	294.199,55	286.527,74	0,00	0,00	0,00	35.014,01	
Consig.ções – ISS	5.305,01	67.169,65	54.944,98	0,00	0,00	0,00	17.529,68	
Consig.ções – Outras	1.284,64	46.083,11	46.173,02	0,00	0,00	0,00	1.194,73	
Consig.ções – Previdência Própria	-0,01	302.080,95	302.080,95	0,00	0,00	0,00	-0,01	
Consig.ções Empréstimos	-15.585,68	156.120,13	156.120,13	0,00	0,00	0,00	-15.585,68	
<b>1-Resto a Pagar (Subtotal)</b>	366.405,41	601.548,55	280.616,28	0,00	0,00	0,00	687.337,68	
<b>0-Processado</b>	252.663,49	540.748,55	201.874,36	0,00	0,00	0,00	591.537,68	
2018	48.629,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.629,27	
2019	641,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641,98	
2020	1.517,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,88	
2021	201.874,36	0,00	201.874,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	540.748,55	0,00	0,00	0,00	0,00	540.748,55	
<b>Subtotal 0-Processado</b>	252.663,49	540.748,55	201.874,36	0,00	0,00	0,00	591.537,68	
<b>1-Não Processado</b>	113.741,92	60.800,00	78.741,92	0,00	0,00	0,00	95.800,00	
2021	113.741,92	0,00	78.741,92	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
2022	0,00	60.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.800,00	
<b>Subtotal 1-Não Processado</b>	113.741,92	60.800,00	78.741,92	0,00	0,00	0,00	95.800,00	
<b>Total</b>	436.686,03	1.682.322,09	1.321.370,83	0,00	0,00	0,00	797.637,29	

### c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 14.999.712,36 e despesas liquidadas no valor de R\$ 14.938.912,36, deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 60.800,00.

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
<b>Subtotal 0-Processado</b>	252.663,49	540.748,55	201.874,36	0,00	0,00	0,00	591.537,68	
<b>1-Não Processado</b>	113.741,92	60.800,00	78.741,92	0,00	0,00	0,00	95.800,00	
2021	113.741,92	0,00	78.741,92	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
2022	0,00	60.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.800,00	
<b>Subtotal 1-Não Processado</b>	113.741,92	60.800,00	78.741,92	0,00	0,00	0,00	95.800,00	



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stecf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 265f321-677d-47d1-9783-136640b486c

### c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 14.938.912,36 e despesa paga no valor de R\$ 14.398.163,81. Deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 540.748,55.

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
1- Resto a Pagar (Subtotal)	366.405,41	601.548,55	280.616,28	0,00	0,00	0,00	687.337,68	
0-Processado	252.663,49	540.748,55	201.874,36	0,00	0,00	0,00	591.537,68	
2018	48.629,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.629,27	
2019	641,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641,98	
2020	1.517,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,88	
2021	201.874,36	0,00	201.874,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	540.748,55	0,00	0,00	0,00	0,00	540.748,55	
Subtotal 0-Processado	252.663,49	540.748,55	201.874,36	0,00	0,00	0,00	591.537,68	

### SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
<b>Receita</b>	
Realizada	6.630.737,73
Prevista	6.231.468,00
<b>( = ) Excesso de Arrecadação</b>	<b>399.269,73</b>
<b>Despesa</b>	
Realizada	14.999.712,36
Previsto	16.885.614,45
<b>( = ) Economia Orçamentária</b>	<b>1.885.902,09</b>
<b>Resultado</b>	
( + ) Receita Realizada	6.630.737,73
( - ) Despesa Realizada	14.999.712,36
<b>( = ) Superávit / Déficit de Execução</b>	<b>-8.368.974,63</b>

#### 3.1 Movimentações Orçamentárias

##### 3.1.1 – Receitas Orçamentárias

A execução orçamentária do exercício foi a seguinte:

Despesa Fixada	11.693.882,00
Suplementações	7.268.325,77
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	5.191.732,45
(-) Anulações	2.076.593,32
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>16.885.614,45</b>

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	2.076.593,32
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	5.191.732,45
<b>Total</b>	<b>7.268.325,77</b>

Fonte: Sistema Contábil



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 265f321-677d-47d1-9783-136e640b486c

a. 1. A Previsão inicial e a previsão atualizada de Arrecadação de Receitas Orçamentárias para o Exercício de 2022, foi de R\$ 6.231.468,00, enquanto as Receitas realizadas totalizaram R\$ 6.630.737,73.

	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
<b>Receita Corrente</b>						
Receita Patrimonial	24.888,00	338.565,12	313.677,12	0,00	1.260,35	0,00
Transferências Correntes	5.913.026,00	6.247.935,48	334.909,48	0,00	5,66	0,00
Outras Receitas Correntes	10.370,00	0,00	0,00	10.370,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>5.948.284,00</b>	<b>6.586.500,60</b>	<b>648.586,60</b>	<b>10.370,00</b>		
						<b>% Sobre Total Arrecadado</b>
<b>Receita de Capital</b>						
Transferências de Capital	283.184,00	44.237,13	0,00	238.946,87	0,00	540,15
<b>Total:</b>	<b>283.184,00</b>	<b>44.237,13</b>	<b>0,00</b>	<b>238.946,87</b>		
44.237,13	<b>Total Geral:</b>	<b>6.231.468,00</b>	<b>6.630.737,73</b>	<b>648.586,60</b>	<b>249.316,87</b>	

Fonte: Sistema Contábil

a. 2. A Dotação inicial fixada no Orçamento do ente para o Exercício de 2022, totalizaram R\$ 11.693.882,00, enquanto a Dotação atualizada somou R\$ 16.885.614,45. A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 16.885.614,45, tendo um dispêndio de R\$ 14.999.712,36, apresentando uma diferença de R\$ 1.885.902,09, correspondente a 11,17% do total fixado. Houve abertura de créditos adicionais suplementares (redução) ao orçamento no valor de R\$ 7.268.325,77, utilizadas para reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no exercício. As despesas executadas comparadas ao orçamento inicial corresponderam a 88,83% da dotação atualizada.

#### d) Outras informações relevantes:

##### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não foram reconhecidos no exercício, passivos contingentes nem compromissos contratuais.

##### d.2. Divulgações não financeira

Não há informações a serem apresentadas neste campo.

##### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há informações a serem prestadas ou reconhecidas que possam afetar a compreensão do usuário no presente ou em operações futuras.

##### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes de exercícios anteriores em contas de consignados, visto que, os saldos registrados apresentavam a real situação de tais contas.

#### e) Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Inexiste valores em caixa e equivalentes sujeito a restrições e controle cambial.

#### f) informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.

Inexiste investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

### Apresentação e estruturação dos demonstrativos contábeis



# Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022

Esta demonstração contábil foi elaborada com observância aos princípios contábeis vigentes, às convenções e os procedimentos específicos aplicados pela entidade em sua apresentação. Adotou o regime contábil da competência no trato com as despesas e o regime de caixa para as receitas, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e seus anexos. Requisitos mínimos das Notas Explicativas do Balanço Orçamentário da Res. TC nº 189/2022.

## Movimentações das receitas orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>5.948.284,00</b>	<b>5.948.284,00</b>	<b>6.586.500,60</b>	<b>638.216,60</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	24.888,00	24.888,00	338.565,12	313.677,12
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.888,00	24.888,00	338.565,12	313.677,12
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	5.913.026,00	5.913.026,00	6.247.935,48	334.909,48
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.524.307,00	4.524.307,00	4.384.975,92	(139.331,08)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	114.142,90	114.142,90
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	64.842,50	64.842,50
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	530.000,00	530.000,00	272.327,04	(257.672,96)
1.7.1.3.51.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	590.000,00	590.000,00
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	131.110,00	131.110,00	157.500,00	26.390,00
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126.738,00	126.738,00	12.000,00	(114.738,00)
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	86.071,00	86.071,00	192.616,18	106.545,18
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	228.502,64	128.502,64
1.7.1.3.51.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	3.375,89	3.375,89
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	414.800,00	414.800,00	227.652,41	(187.147,59)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	10.370,00	10.370,00	0,00	(10.370,00)
1.9.2.1.01.0.1 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	10.370,00	10.370,00	0,00	(10.370,00)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>283.184,00</b>	<b>283.184,00</b>	<b>44.237,13</b>	<b>(238.946,87)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	283.184,00	283.184,00	44.237,13	(238.946,87)
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	(200.000,00)
2.4.3.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Municípios - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Recursos dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	33.184,00	33.184,00	44.237,13	11.053,13
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>6.231.468,00</b>	<b>6.231.468,00</b>	<b>6.630.737,73</b>	<b>399.269,73</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>	<b>6.231.468,00</b>	<b>6.231.468,00</b>	<b>6.630.737,73</b>	<b>399.269,73</b>
<b>Déficit (VIII)</b>			<b>8.368.974,63</b>	
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>6.231.468,00</b>	<b>6.231.468,00</b>	<b>14.999.712,36</b>	<b>8.768.244,36</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>448.568,00</b>	<b>448.568,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	448.568,00	448.568,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

As receitas correntes intraorçamentárias arrecadadas no exercício totalizaram R\$ 0,00.



# Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:265f6c321-677d-47d1-9783-1366640b486c>

## Detalhamento das Despesas Executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>9.766.590,00</b>	<b>15.721.150,77</b>	<b>14.377.691,30</b>	<b>14.316.891,30</b>	<b>13.846.196,46</b>	<b>1.343.459,47</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	5.286.307,00	7.630.347,86	6.634.391,92	6.634.391,92	6.587.374,85	995.955,94
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.672.295,00	2.554.717,84	2.042.417,39	2.042.417,39	2.042.417,39	512.300,45
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.672.148,00	3.723.418,00	3.480.519,95	3.480.519,95	3.480.519,95	242.898,05
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	396.466,00	699.166,00	538.022,67	538.022,67	491.005,60	161.143,33
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.370,00	7.879,00	0,00	0,00	0,00	7.879,00
3.1.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrat	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.555,00	2.334,00	0,00	0,00	0,00	2.334,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	1.000,00	552,54	552,54	552,54	447,46
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitad	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	497.473,00	641.833,02	572.879,37	572.879,37	572.879,37	68.953,65
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.037,00	1.037,00	0,00	0,00	0,00	1.037,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.037,00	1.037,00	0,00	0,00	0,00	1.037,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.479.246,00	8.089.765,91	7.743.299,38	7.682.499,38	7.258.821,61	346.466,53
3.3.90.14 - Diárias - Civil	30.629,00	16.929,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	13.519,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.784.847,00	3.106.820,35	2.972.150,88	2.947.350,88	2.702.645,58	134.669,47
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	90.185,00	101.995,00	67.270,71	67.270,71	67.270,71	34.724,29
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	1.464,00	0,00	0,00	0,00	1.464,00
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrat	8.074,00	1.074,00	0,00	0,00	0,00	1.074,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	46.000,00	61.600,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	100,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	973.480,00	1.171.475,00	1.155.251,40	1.155.251,40	1.141.141,40	16.223,60
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.335.738,00	3.462.014,56	3.386.237,19	3.350.237,19	3.185.374,72	75.777,37
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	33.444,00	92.745,00	71.400,00	71.400,00	71.400,00	21.345,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	64.370,00	28.970,00	0,00	0,00	0,00	28.970,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	88.294,00	40.494,00	26.079,20	26.079,20	26.079,20	14.414,80
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.148,00	4.148,00	0,00	0,00	0,00	4.148,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.037,00	37,00	0,00	0,00	0,00	37,00
3.3.90.95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>1.927.292,00</b>	<b>1.164.463,68</b>	<b>622.021,06</b>	<b>622.021,06</b>	<b>551.967,35</b>	<b>542.442,62</b>
4.4.00.00 - Investimentos	1.927.292,00	1.164.463,68	622.021,06	622.021,06	551.967,35	542.442,62
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.540.885,00	447.381,68	0,00	0,00	0,00	447.381,68
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	355.370,00	706.045,00	622.021,06	622.021,06	551.967,35	84.023,94
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>1.927.292,00</b>	<b>1.164.463,68</b>	<b>622.021,06</b>	<b>622.021,06</b>	<b>551.967,35</b>	<b>542.442,62</b>
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	31.037,00	11.037,00	0,00	0,00	0,00	11.037,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)</b>	<b>11.693.882,00</b>	<b>16.885.614,45</b>	<b>14.999.712,36</b>	<b>14.938.912,36</b>	<b>14.398.163,81</b>	<b>1.885.902,09</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>11.693.882,00</b>	<b>16.885.614,45</b>	<b>14.999.712,36</b>	<b>14.938.912,36</b>	<b>14.398.163,81</b>	<b>1.885.902,09</b>
<b>Superávit (XVII)</b>						
<b>TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)</b>	<b>11.693.882,00</b>	<b>16.885.614,45</b>	<b>14.999.712,36</b>	<b>14.938.912,36</b>	<b>14.398.163,81</b>	<b>1.885.902,09</b>
<b>Reserva do RPPS (XIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Houve abertura de crédito adicional suplementar por meio de Decreto no valor total de R\$ 7.268.325,77.

## Valor utilizado do superávit financeiro e reabertura dos créditos especiais e extraordinários e suas influências no orçamento.

Houve superávit financeiro para abertura de crédito, não havendo abertura de créditos especiais e extraordinários, inexistindo influências no resultado orçamentário.



**Nota Explicativa**  
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.  
EXERCÍCIO: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 265f321-677d-47d1-9783-136e640b486c

**Atualizações monetárias autorizadas por lei, antes e após a publicação da LOA.**

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, inexistindo qualquer modificação na coluna previsão inicial da receita orçamentária.

**Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados**

O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, é o reconhecimento e a consequente liquidação, seguindo como restos a pagar processados, com controle não individualizado;

**Detalhamento de recursos de exercícios anteriores que custearam despesas orçamentárias do exercício corrente.**

Não há registro.

**O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS**

Não houve registro.

**GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA**  
Secretária

**JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO**  
Contador  
CRC-PE nº 025898/O-0